

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA REITORIA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO 3 AO EDITAL 26/2021 - PROPESQ/IFRR

Em virtude da não importação de currículos lattes, de servidores do IFRR, por falha na comunicação entre a Plataforma Lattes e o Suap, impossibilitando a submissão de projetos aos editais de pesquisa em andamento, a Reitora Substituta e o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolvem retificar o EDITAL 26/2021 - PROPESQ/IFRR, de 6 de agosto de 2021, que estabelece as normas para a chamada de projetos 2021/2022, para preenchimento de vagas remanescentes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq.

Ressaltamos que providências estão sendo tomadas pela Propesq, somada aos esforços da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para solucionar o problema.

I. Retificação aos subitens 8.2 e 8.3

Onde se lê:

- 8.2. As inscrições serão exclusivamente online, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública SUAP (https://suap.ifrr.edu.br/pesquisa/editais_abertos/);
- 8.3. Para inscrever a proposta, o orientador deverá encaminhar a documentação completa, exclusivamente via internet, por meio da aba **Anexos do Projeto de Pesquisa** no **Suap**, até a data limite de submissão das propostas, de acordo com o cronograma deste edital.

Leia-se:

- 8.2. As inscrições serão exclusivamente online, por meio do **Sistema Unificado de Administração Pública SUAP** (https://suap.ifrr.edu.br/pesquisa/editais_abertos/) ou pelo e-mail pesquisa.cnpq@ifrr.edu.br (EXCEPCIONALMENTE PARA SERVIDORES QUE NÃO TIVERAM SEUS CURRÍCULOS LATTES IMPORTADOS PARA O SUAP).
- 8.3. Para inscrever a proposta, o orientador deverá encaminhar a documentação completa, exclusivamente via internet, por meio da aba **Anexos do Projeto de Pesquisa** no **Suap ou** por e-mail pesquisa.cnpq@ifrr.edu.br (EXCEPCIONALMENTE PARA SERVIDORES QUE NÃO TIVERAM SEUS CURRÍCULOS LATTES IMPORTADOS PARA O SUAP) , até a data limite de submissão das propostas, de acordo com o cronograma deste edital.

II. Retificação ao subitem 9.10

Onde se lê:

9.10. Os documentos deverão ser submetidos à aba **Anexos do Projeto de Pesquisa** no **Suap** na ordem em que foram listados nos subitens do item 9.

Leia-se:

9.10. Os documentos deverão ser submetidos à aba **Anexos do Projeto de Pesquisa** no **Suap** ou por e-mail **pesquisa.cnpq@ifrr.edu.br** (EXCEPCIONALMENTE PARA SERVIDORES QUE NÃO TIVERAM SEUS CURRÍCULOS LATTES IMPORTADOS PARA O SUAP) na ordem em que foram listados nos subitens do item 9.

III. Retificação ao item 16

Onde se lê:

16. CRONOGRAMA

Quadro 2 - Atividades e prazos das etapas do processo seletivo

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Divulgação do Edital	06/08/2021
2	Impugnação do Edital	07/08/2021
3	Apreciação dos pedidos de impugnação do Edital	09/08/2021
4	Resultado dos pedidos de impugnação (quando houver)	10/08/2021
5	Período de inscrição dos projetos	11/08 a 29/08/2021
6	Avaliação das propostas	30/08 a 07/09/2021
7	Divulgação do Resultado Preliminar	08/09/2021
8	Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	09/09 e 10/09/2021
9	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	11/09/2021
10	Divulgação do Resultado Final	13/09/2021
11	Reunião com orientadores e bolsistas	16 a 17/09/2021
11	Cadastramento dos bolsistas no CNPq	Conforme disposição da agência de fomento
12	Data limite para submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (quando necessário)	20/10/2021
13	Período de vigência das bolsas	setembro/2021 a agosto/2022

^{*}Em casos de impugnação

Leia-se:

16. CRONOGRAMA

Quadro 2 - Atividades e prazos das etapas do processo seletivo

	ATIVIDADES	PERÍODOS
1	Divulgação do Edital	06/08/2021
2	Impugnação do Edital	07/08/2021
3	Apreciação dos pedidos de impugnação do Edital	09/08/2021
4	Resultado dos pedidos de impugnação (quando houver)	10/08/2021
5	Período de inscrição dos projetos	11/08 a 31/08/2021
6	Avaliação das propostas	01/09 a 10/09/2021
7	Divulgação do Resultado Preliminar	13/09/2021
8	Interposição de recursos ao Resultado Preliminar	14 e 15/09/2021
9	Avaliação dos pedidos de reconsideração (Recursos)	16/09/2021
10	Divulgação do Resultado Final	17/09/2021
11	Reunião com orientadores e bolsistas	21 a 22/09/2021
11	Cadastramento dos bolsistas no CNPq	Conforme disposição da agência de fomento
12	Data limite para submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (quando necessário)	20/10/2021
13	Período de vigência das bolsas	setembro/2021 a agosto/2022

^{*}Em casos de impugnação

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2021.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA Reitora Substituta do IFRR

ROMILDO NICOLAU ALVES Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do IFRR Documento assinado eletronicamente por:

■ Romildo Nicolau Alves, PRO-REITOR - CD0002 - PROPESQ (IFRR), em 30/08/2021 18:51:29.

■ Aline Cavalcante Ferreira, PRO-REITOR - CD0002 - PROEN (IFRR), em 30/08/2021 18:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100139

Código de Autenticação: 3c57c7c2a5

